

PORTARIA Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.034676/2011-05,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual HUMBERTO NISHIYAMA DE OLIVEIRA – ME, CNPJ – 13.656.428/0001-39, situada no Município de Itapeva – SP, na Rua Capão Bonito, 211 – Vila Bom Jesus, CEP 18.400-690, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Itapeva no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE